

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro

Aviso n.º 11951/2026/2

Sumário: Anulação do Aviso n.º 9664/2026/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de março de 2026, referente ao procedimento concursal para técnico superior, terapia da fala. Novo procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior, na área de terapia da fala.

Novo procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Terapia da Fala.

1 – Torna-se público que, por meu despacho de 12/05/2026, foi determinada a anulação do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior – terapia da fala, aberto pelo Aviso n.º 9664/2026/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de março de 2026.

A referida anulação fundamenta-se em não ter sido considerado na composição do júri qualquer elemento com formação académica ou experiência profissional específica em Terapia da Fala.

Os candidatos que tenham apresentado candidatura ao abrigo do procedimento anulado consideram-se notificados da presente anulação, podendo, querendo, apresentar nova candidatura ao procedimento que será republicado.

2 – Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, de 12/05/2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Terapia da Fala, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 – A candidatura deverá ser submetida, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação – SIGRHE, em Situação Profissional > PND – Procedimentos concursais > Formulário de Candidatura.

4 – A publicação integral do aviso de abertura do presente procedimento concursal será publicado na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro em <https://aeob.edu.pt/>, no termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

12 de maio de 2026. – O Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, Joaquim Luís Pereira de Almeida.

319998718